



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

### ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS, DO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Roque Dalmaso, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Devido a uma falha do sistema de transmissão a Sessão foi gravada, e não transmitida ao vivo como de costume. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Havendo quórum regimental, em nome de Deus, o Presidente iniciou os trabalhos da Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, e em seguida convidou a Vereadora Ivanete Kuster, para ler um versículo da Bíblia. Em ato contínuo, o Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse com a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** Leitura e votação da **ATA da Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período da Nona Legislatura**, realizada às dezoito horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco: Aprovada por unanimidade. Leitura e votação da **ATA da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período da Nona Legislatura**, realizada às dezoito horas do dia dez de março de dois mil e vinte e cinco: Aprovada por unanimidade. **Indicação nº 033/2025**, de 31 de março de 2025, de autoria da Vereadora Rosângela Silvestre Nogueira, sobre “*Instalação de um guarda-mão na subida do morro de acesso ao Bairro Cris, com início no Estádio Municipal até a caixa d’ água do referido bairro.*” **Indicação nº 034/2025**, de 31 de março de 2025, de autoria da Vereadora Rosângela Silvestre Nogueira, sobre o “*Recapamento da Rua Sete de Setembro.*” **Indicação nº 035/2025**, de 31 de março de 2025, de autoria da Vereadora Rosângela Silvestre Nogueira sobre a “*Construção de um quebra-molas na Rua Sidney Fortuna, nas proximidades da residência do Senhor Alírio Fortuna.*” **Indicação nº 036/2025**, de 31 de março de 2025, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Tamanini sobre a “*Instalação de uma academia ao ar livre no Córrego Alegre, Zona Rural deste Município.*” **Indicação nº 037/2025**, de 31 de março de 2025, de autoria do Vereador Danilo Henrique Ballarini sobre a “*Construção de um quebra-molas na Rua Ananias Custódio, em frente ao SAMU.*” **Indicação nº 038/2025**, de 31 de março de 2025, de autoria dos Vereadores Danilo Henrique Ballarini, Vereador Patrick Mota e Vereador Sérgio Luiz Tamanini, sobre a “*Elaboração de um Projeto de Lei para instituir o vale feira aos servidores municipais.*” **Indicação nº 039/2025**, de 31 de março de 2025, de autoria de Vereador Danilo Henrique Ballarini sobre a “*Construção de uma academia ao ar livre no Córrego Boa Esperança.*” **Indicação nº 040/2025**, de 31 de março de 2025, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira sobre a “*Aplicação de Revsol nas estradas que ligam o centro da cidade ao Córrego Ferrugem e a Fazenda Santa Helena, localizadas na Zona Rural do Município de São Domingos do Norte-ES.*” **Moção nº 003/2025**, de 20 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, “*Moção de Aplausos à Ilustríssima Senhora Audréya Mota França Bravo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pelo incansável trabalho em prol da justiça e dos direitos humanos.*” **Convite do Incaper**, para participação de 02 dias de campo de tecnologia sustentável para cafeicultores, nos dias 11 e 16 de abril do ano corrente, sendo dia 11 no Córrego da Dúvida, na propriedade do Senhor Ronan Sperandio, e no dia 16 no Córrego da Divisa, na propriedade do Senhor César Pizetta. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente do Dia, o Senhor Presidente deu seguimento a Sessão passando para o uso da **TRIBUNA LIVRE**: Não houve inscrito para a Sessão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19  
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

**ORADORES:** O Senhor Presidente passou a palavra aos Vereadores inscritos. **LEONEL MENEGUITE:** Boa noite em nome do Presidente, a Mesa Diretora, Vereadores aqui presentes, assistentes aqui presentes, funcionários desta Casa e a todos que nos assistem por meio de comunicação que será colocado o áudio na internet. Primeiramente eu quero falar do Projeto nº 04 da Mesa Diretora sobre a criação de um cargo de motorista o meu voto, e o parecer, foi o contrário. Eu vou explicar o motivo, porque teve uma reunião no começo do ano e foi discutido sobre a compra de um veículo para esta Casa. Entramos em um bom consenso, que não iria comprar o veículo porque o veículo não tinha utilidade nessa Casa de Leis, ou eu estou errado, alguém? Ou estou errado nisso? Então, aí foi adotado para comprar um veículo, alugar um veículo para essa Casa de Leis, porém não teve nenhuma reunião com a Mesa Diretora, e nem o Presidente, pelo menos comigo, explicando o motivo porque estava sendo, vai ser alocado um veículo, porque não tinha utilidade do veículo para comprar, aí está sendo alocado um veículo. Então assim, não vejo utilização para essa Casa de Leis. *Aparteando o Senhor Presidente Sérgio Luiz Tamanini:* Vereador fizemos uma reunião, sim, a Mesa Diretora, onde participou a Andressa, o Vanildo e o Patrick, e conversamos, sim, sobre alugar o veículo. Vereador Leonel: A locação do veículo? Não, eu estou falando comigo, não sei se foi com os demais vereadores, mas comigo, eu estou falando comigo, eu não estou falando que não teve a reunião entre a Mesa e a Diretora, eu estou falando que não teve comigo o vereador. Igual a reunião que teve para a compra do carro, que foi discutido, que não era viável, que não era preciso e nunca foi preciso. Porque até então, a demanda para esta Casa de Leis são poucas. Nunca foi locado, nem comprado um carro para esta Casa de Leis, porque já foi discutido, não tem demanda. Pode pegar as viagens do mandato passado, dos outros mandatos, que não tem, então os vereadores saem. *Aparteando a Vereadora Andressa:* Você me dá a parte, vereador? Vereador Leonel: Não, só um minutinho Andressa. Não significa que os vereadores não têm que sair. Mas sempre que foi solicitado a Prefeitura, nunca foi negado. Até então que eu estou ciente. Vereadora Andressa: Me dá a parte? Vereador Leonel: Sim, né? Nunca foi negado. A Prefeitura sempre foi prestativa. Quando aqui na Câmara funcionários, é difícil sair em viagem, poucas vezes saem em viagem, para fazer algum curso a Prefeitura já cedeu o carro para levar e para buscar, que são poucas, é pouca demanda. Pode pegar a demanda anterior disso aí, funcionários desta Casa de Leis quase não saem para fora do município, e vereadores também não. Não estou falando que vereadores que não saem não trabalham, porque alguém pode entender errado. Porque para trabalhar, ele não precisa se deslocar no município. Igual eu falei, vou falar de novo, para largar aqui, falado nessa tribuna, que foi questionado sobre um ato aí, que eu falei algo e vou repetir, o vereador não foi eleito para buscar recursos e obras, o vereador foi eleito para legislar, criar projetos, isso ele foi feito. Agora, nada impede Vereador Danilo, do vereador buscar recursos e buscar obras. Porque quem faz isso é o Executivo. Você tá entendendo? O que eu falo, eu não volto atrás, não. Entendeu? Só um minuto, o vereador foi eleito para legislar, criar projeto, fiscalizar o executivo. Agora, nada impede de o vereador buscar emenda. Buscar recurso do município. Não impede. Só que é predado o vereador, o vereador é eleito para isso. Ninguém está falando aqui que o vereador não tem que buscar recurso, buscar emenda. Isso não entra dentro do trabalho do vereador. Eu simplesmente falei o que ele foi eleito para que ele foi eleito. O senhor está me entendendo? Então, assim, eu estou explicando porque o que eu falei lá eu estou repetindo de novo. Entendeu? Então, o que eu falo não volto atrás. Posso até errar, se eu errar, eu volto atrás. Mas eu estou repetindo o que eu falei na outra Sessão. *Solicitando a parte o Vereador Danilo:* Posso falar? Vereador Leonel: Sim, o senhor pode falar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

*Vereador Danilo:* Só falando aí que o vereador não precisa de buscar recurso. *Aparteando o Vereador Leonel:* Não, não precisa não, eu não falei que ele não precisa. Eu falei que ele foi eleito para fiscalizar. Fiscalizar, certo. Então, agora, criar projetos, fiscalizar o executivo. Eu não falei que o vereador não tem que. Eu já fui atrás disso, vereador. Sim. Eu já fui atrás disso. *Vereador Danilo:* Posso só concluir? *Vereador Leonel:* Sim, pode. *Vereador Danilo:* Eu fui atrás do projeto, consegui, mandato passado, só um deputado destinou 600 mil reais, não vou falar o meu pedido não, é o pedido da comunidade, o Senhor sabe. E estive em Vitória, consegui mais calçamento, e eu coloco aqui, o senhor, eu coloco aqui o vereador, se cada um de nós pegássemos um projeto para poder ajudar o Executivo, pensa quantas obras que nós conseguiríamos trazer para o nosso município. Eu também não estou falando que tem que ficar toda hora em Vitória, não, não é isso. Mas os recursos, o Senhor que vai para o terceiro mandato, o Senhor sabe muito bem, se cada um de nós fizéssemos esse papel, olha quanto nós iríamos ajudar o Executivo e as comunidades. quanto que a Prefeitura iria economizar em questão de maquinário, de pessoas, os agricultores que eu sempre defendo e vou continuar defendendo, olha quanto vai ajudar. As pessoas vão parar de nos cobrar porque vão ter melhoria nas comunidades. Então eu vou continuar fazendo o meu trabalho de ajudar as comunidades. É a opinião do Senhor e todos têm opinião diferente, mas a minha opinião é continuar ajudando as comunidades, como eu tenho feito nesses dois mandatos que o nosso Deus nos concedeu. *Vereador Leonel:* Sim, e eu torço para você conseguir. *Vereador Danilo:* Obrigado. *Vereador Leonel:* Sim, e se quiser contar com a minha ajuda, eu ajudo. Só que eu estou falando que a prioridade do vereador, primeiro eu faço a minha prioridade, depois eu busco outras coisas. É igual o Senhor falou, ajudar as comunidades. Mas você acha que o vereador, ele precisa sair do município para ajudar o município? *Vereador Danilo:* O recurso está em Vitória com os deputados, né? *Vereador Leonel:* Tem recurso em vitória, beleza, entendi a sua fala, o recurso está em Vitória. Mas você acha que cada vereador, nós estamos em nove, fazer a parte dele dentro do Município que ele foi eleito para fiscalizar, você acha que o município não daria muito melhor não, vereador? *Aparteando o Vereador Danilo:* Agora, o Senhor acha que é difícil nove vereadores saírem uma vez no mês, só um minuto, por favor. Uma vez por mês, bater na porta de 30 deputados estaduais para poder falar aqui ó, me dá uma academia ali para tua comunidade. É difícil isso? E passar o restante dos dias fiscalizando as obras, fiscalizando o Executivo, assim como o Senhor está dizendo? É difícil fazer isso? *Vereador Leonel:* Não, eu falei alguma hora, eu falei na Tribuna que o vereador não tem que ir em Vitória? *Vereador Danilo:* Eu só tô falando. *Vereador Leonel:* Não, o senhor está colocando a palavra na minha boca. *Vereador Danilo:* Não, não tô colocando a palavra na sua boca. Eu não. Eu não falo nessa tribuna aqui. Eu só falo o seguinte, presidente e vereador, eu não estou aqui para poder discutir. *Vereador Leonel:* Sim, sim, dá lá, discussão é saudável. *Vereador Danilo:* Eu estou aqui para levar soluções para as comunidades, tá ok? *Vereador Leonel:* Sim, vereador Danilo, só que a solução para as comunidades, primeiramente, eu nunca falei que o vereador não tem que buscar demandas, nunca falei isso. O senhor que tá falando. Que hora que eu falei que o vereador não tem que buscar projetos, não tem que buscar recursos? É o senhor que está falando. Eu simplesmente falei que o vereador, primeiramente, o objetivo dele é o quê? É elaborar projetos. O senhor já elaborou projetos nessa Casa de Leis? Tô mentindo? O senhor já elaborou algum projeto nessa Casa de Leis? Tô mentindo? Então só que o vereador é eleito para quê? Mais o quê? Não. Antes de buscar recursos. Não, eu quero saber porque ele foi eleito, o vereador? *Vereador Danilo:* Ele foi eleito para ajudar o município para fiscalizar o Executivo, trazer receita para dentro do



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

município, trazer empresas para dentro do município, gerar emprego, gerar renda. Eu sou comerciante nesse município, e eu sei a luta aqui que é ser um comerciante aqui dentro. Aqui tem mais comerciantes. Então se nós trabalhássemos como empreendedores, me desculpa a expressão aqui agora que eu vou usar, o nosso município iria arrecadar muito mais, porque são nove cabeças aqui, eu acredito, inteligentes, porque se foram nove que tá aqui, eleitos porque as pessoas confiaram na gente. Então eu continuo batendo essa tecla que vereador é para fiscalizar, é para correr atrás de obra, é para correr atrás de empresa para dentro de São Domingos do Norte. Essa vai ser a minha pauta, como eu sempre defendi. Eu acompanho Sessão desde os meus 14 anos de idade. Então, a minha fala é essa, não discuto com senhor, tá?! Então, essa é a minha fala. *Vereador Leonel*: O senhor é favorável ao Projeto de Lei, sobre o projeto de cargos e salários? *Vereador Danilo*: Em questão de cargos e salários, são nove cabeças pensantes. Nós sabemos que tem que regularizar muitas coisas. Se está havendo um projeto e o executivo sabe que precisa e está legal, eu não vou ser contra. *Vereador Leonel*: Mas será que ele sabe que está legal? Ele sabe que o município está precisando daquele cargo? *Vereador Danilo*: Se mandou para cá, eu acredito que sim. *Vereador Leonel*: O senhor tem certeza? *Vereador Danilo*: Se o executivo mandou, eu acredito que sim. *Vereador Leonel*: senhor tem certeza? *Vereador Danilo*: Eu não trabalho lá na prefeitura. Nós somos vereadores. *Vereador Leonel*: Aí que tá o problema. Pois é, aí que está o problema, está vendo como são as coisas? *Vereador Danilo*: Tá vindo de onde? Do executivo. *Vereador Leonel*: Mas tudo que vem do executivo o senhor acha que é certo? *Vereador Danilo*: Não. Assim como na passada também eu fui contra. *Vereador Leonel*: O senhor acha que tudo que vem do executivo que é legal e moral? *Vereador Danilo*: Não. *Vereador Leonel*: Então vereador, é isso que eu estou querendo falar. O senhor fez uma indicação, deixa eu pegar só um projeto aqui, o projeto número... projeto número nove. O senhor fez uma indicação sobre, se não estou enganado, no mandato passado, sobre o aumento da diária dos motoristas? *Vereador Danilo*: Sim, senhor. *Vereador Leonel*: Qual o valor, juntando esses dois cargos juntos, qual o valor que vai dar para o município, o impacto? *Vereador Danilo*: Aí vai ter que ser o Executivo que tem que analisar. É o financeiro, eu não faço parte. *Vereador Leonel*: Ah, o senhor não lembra também, não? *Vereador Danilo*: Não, eu não faço parte do financeiro, não. *Vereador Leonel*: Ah o senhor não leu o projeto não? O senhor está votando, sem ler o projeto? *Vereador Danilo*: Não, não faço parte não, sou a favor. *Vereador Leonel*: O projeto número 9, que cria um cargo Diretor do Núcleo de Atendimento Contribuinte- NAC, eu também sou contra. Porque eu não vejo motivo, o aumento da população, ou algo assim, para criar mais cargos nesse município. Porque, igual eu sou, falei no outro ano, falei várias vezes nesse ano já, eu acho que a prioridade hoje do município poderia incluir esses cargos, o plano, o projeto de plano de carreira. Porque eu acredito que nós somos em nove vereadores, nós poderíamos somar uma força maior para isso acontecer. Porque até então, eu mandei um ofício lá para cima, e respondi do ofício, só que não me deram parecer quando vai vir esse projeto para Casa de Leis. Só que, igual eu já falei, se eu não me engano, na primeira Sessão, na época da eleição, esse projeto estava vindo para essa Casa de Leis, inclusive, até a Prefeita falou, na última vez que ela estava nesta Casa de Leis, falou sobre isso. Então, assim, eu acho, acho não, eu tenho certeza, que nós vereadores, talvez temos as nossas diferenças um com o outro, algumas discussões, as discussões saudáveis são boas, a discussão sadia é boa. Só que nós temos que focar nisso. Nós temos que focar nisso. Porque isso é algo... Não estou falando que isso aqui é só... É hoje a responsabilidade da prefeita porque ela está em exercício. Mas eu questiono isso desde a época que eu fui primeiro ano de mandato aqui dentro dessa casa de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000  
Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19  
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

leis. Que raramente isso foi... Foi promessa de vários prefeitos. Não foi só dessa gestão. Só que quando eu cobrei na gestão do senhor Pedro, cobrei no mandato passado e continuo cobrando. Então essa casa tinha que empenhar mais sobre isso. Quando eu falo que, às vezes, eu poderia, se tivesse incluído, hoje a prefeitura tivesse encaminhado projeto de lei, para essa Casa de Leis sobre o plano de carreira...  
*Aparteando a Vereadora Andressa:* Vereador, você me dá a parte sobre esse projeto? *Vereador Leonel:* Sim. *Vereadora Andressa:* Quando o senhor fala, eu assinei, nós fizemos essa indicação, eu assinei, o vereador Sérgio assinou, a vereadora Moa e o vereador Celso. E essa resposta, para mim, não ficou nem um pouco... Como é que eu vou dizer? Interessante, porque eu tenho certeza que cada funcionário, cada funcionário espera isso. Eu recebo todos os dias, todos, ligações de funcionários da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, me perguntando a mesma coisa. Vereadora, e o projeto de carreira, como é que fica? A minha resposta é a mesma. Estão analisando. O Executivo está analisando. Ou seja, essa análise tem prazo? É isso que eu, como vereadora e assinei essa indicação, gostaria de saber se essa análise tem prazo. Porque os nossos funcionários, eles têm pressa. Sendo que desde 2012, não tem reajuste, correto, vereador? Salve engano, mas eu sei que tem muitos anos. *Vereador Leonel:* não, tem muitos anos que não tem o concurso público. *Vereadora Andressa:* Não, concurso público, a nossa digníssima Prefeita disse que vai ter esse ano. *Vereador Leonel:* Mas, senhora vereadora, para ter o concurso, nós temos que votar no plano de carreira. *Vereadora Andressa:* Tem que ter reajuste. É isso que eu endosso na sua fala. O prazo. Mandaram a resposta e essa resposta foi nada plausível. Para mim, pelo menos, não foi. Não sei para o restante. *Vereador Leonel:* Só que vereadora, eu não quero interferir no voto de ninguém aqui na Câmara. *Vereadora Andressa:* Sim, é só meu modo de pensar. *Vereador Leonel:* Eu só quero que, igual a senhora questionou, hoje eu fui questionado também, antes de vir para essa Casa de Leis, se o projeto estava na Câmara. Então, assim, a senhora acabou de falar que a senhora sempre é cobrada por isso, pelos funcionários da prefeitura, mas o que vai passar na cabeça do funcionário da prefeitura, se toda vez que vem um cargo passar a câmara, a câmara abre um cargo: Porque, ao invés, porque não faz o que tem que fazer? Porque eu tô falando, já agora eu falei, não tô, eu estou falando agora porque a prefeita de exercício é a prefeita atual, a mesma do ano passado. Mas eu cobrei no mandato do Pedro também. Só que a prefeita, ela esteve quatro anos, ela vai pro quinto ano, só que na campanha dela, da gestão passada, ela pregou que iria dar o concurso e que iria fazer o plano de câmara. *Vereadora Andressa:* A gestão passada, ela prometeu isso, não prometeu? *Vereador Leonel:* Sim. *Vereadora Andressa:* Então, vamos fazer esse ano para ficar bom para todo mundo, né?! *Vereador Leonel:* A senhora recebeu a resposta que estava em análise, mas deixa eu te falar, ela mesmo falou nessa tribuna, como eu também falei, que o projeto estava sendo encaminhado para câmara no período eleitoral? *Vereadora Andressa:* Exatamente. *Vereador Leonel:* Quanto tempo tem do período eleitoral até hoje? *Vereadora Andressa:* É isso que eu gostaria do Executivo, que eles mandassem uma resposta, que essa resposta fosse analisada. *Vereador Leonel:* A resposta certa é o projeto chegar aqui para ser analisado. *Vereadora Andressa:* Exatamente. *Vereador Leonel:* Mas não significa também que o projeto chegar nessa Câmara, ele vai ser apto a votar. Ele tem que ser analisado. Porque eu sempre falo, nem tudo que vem lá de cima é o correto. Porque eu já tenho 9 anos que estou aqui dentro, vários projetos aqui foram devolvidos para a Prefeitura, depois ele voltou para essa Casa de Leis e foi votado. Então não é que o projeto vem lá de cima, que ele está certo. Porque todos nós podemos errar. Eu posso errar, a senhora pode errar, o presidente pode errar, o vereador Vanildo pode errar. Ninguém está falando aqui que ninguém



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

pode errar, não. Só que nós temos que trabalhar com tudo. Porque, igual eu falei, aqui todos nós, eu acredito, teve voto de funcionário público. E nós temos que valorizar. Porque a nossa prefeitura hoje, ele tem vários funcionários contratados. Na verdade, eu acredito que 90% hoje é contratado. *Aparteando a Vereadora Andressa:* E na verdade, vereador, isso aí é prioridade, tá? *Vereador Leonel:* Sim, mas é prioridade há muito tempo. *Vereadora Andressa:* Isso aí é uma prioridade. *Vereador Leonel:* Até mesmo no período eleitoral, você dá um conforto para o funcionário. Porque o funcionário, querendo ou não, é um funcionário contratado, o período eleitoral é um ano difícil para ele trabalhar. É um período difícil para ele trabalhar. Ou eu estou mentindo? Então pronto. Eu não estou falando que é bom para mim, não, eu estou falando que é bom pro funcionário. Hoje nós temos aqui hoje, dois funcionários aqui hoje, o Mauro e a Marli. O Mauro começou agora, espero em Deus faça um bom trabalho, que Deus te ajude na sua caminhada, paciência que precisa de ter. A Marli, eu... Marli, o que eu tenho que falar, eu não mando recado. Você sabe muito bem disso. Não sei se é a palavra certa de falar, eu me surpreendi muito com você. Com a senhora. Você, para mim, foi uma excelente profissional. As pessoas que trabalharam com você sempre te elogiaram. Eu estou falando isso porque eu estou puxando... Entendeu? Porque o que eu tenho que falar eu não mando recado. Entendeu? Eu já te falei isso pessoalmente também, acho que eu te falei, e estou te falando hoje aqui nessa Tribuna. A prefeitura tem excelente funcionário contratado. A prefeitura tem excelente funcionário efetivo. Só que o problema é que não são valorizados. Não são valorizados. Entendeu? Porque a prefeitura em geral... Eu não estou falando também só desse mandato, gente. Eu estou falando de quando eu estou aqui dentro dessa Casa de Leis tem nove anos. Muitos funcionários efetivos são esquecidos, ao invés de abrir um cargo, talvez poderia assumir um funcionário efetivo, porque você tira o peso do município. Aqui a Câmara criando não, ela está dando gasto ao município. Tudo que se fala em abrir cargos, você está dando uma despesa ao município. Claro que tem cargos, tem que ser aberto mesmo, eu concordo. Mas por que não a gente sentar e fazer acontecer? Esta Câmara poderia entrar na história, como as outras poderiam ter entrado também. Só que nós todos temos que se unir num todo, para o bem do funcionário público e para o bem do município. O projeto número 12, que é sobre o Departamento de Cargos e Contratos, eu dei o parecer favorável, mas eu vou votar contra, eu por alto, eu até sei quem vai entrar nesse cargo, mas eu tenho que seguir uma linha, então, eu vou votar contra também esse projeto. E o funcionário que está para entrar nesse cargo é um funcionário excelente, competente, com muita qualidade. Muito obrigado a todos e boa noite. **VEREADORA ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA:** Boa noite Senhor presidente, senhoras e senhores, colegas parlamentares, assistentes aqui presentes, servidores desta casa e demais cidadãos de São Domingos do Norte que nos assistem pela TV. Subo a essa Tribuna para reafirmar o meu compromisso com a população. Estou vereadora porque acredito que a política deve servir ao povo. E meu objetivo é trabalhar, fiscalizar e buscar melhorias para a nossa cidade, e é isso que tenho feito desde o início do meu mandato, e é isso que continuarei fazendo. para dar transparência ao meu trabalho, registro, divulgo os serviços que estão sendo realizados. Não faço isso para autopromoção, mas sim para que a população tenha conhecimento do que está sendo feito e também do que ainda precisa ser melhorado. Faço questão de solicitar providências quando necessário, porque essa é a minha obrigação como representante do povo. No entanto, tenho enfrentado dificuldades, simplesmente por exercer um papel de transparência como vereadora. Diversas pessoas já me procuraram, mas foram muitas pessoas, que têm que ficar no anonimato, porque se eu disser nomes, serão coagidas, perseguidas só pelo simples fato de tirar uma foto comigo



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19  
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ou de ser minha amiga. Antes do meu mandato, essas pessoas eram minhas amigas, e cortaram relações comigo por simplesmente eu ser uma vereadora transparente, fiscalizadora e que trabalha em prol do meu município. Aparteando a *Vereadora Rosângela*: a parte Vereadora? *Vereadora Andressa*: Não Vereadora, vou terminar o meu discurso! (parte negada). *Em continuidade a Vereadora Andressa*: Então, por causa disso, eu tenho enfrentado umas dificuldades, mas dificuldades essas que só me dão mais força a cada dia, para eu poder lutar, correr atrás dos meus objetivos, e todos os dias eu tenho muitas, muitos directs, muitas visualizações dos meus vídeos e muito feedback legal. Cada vídeo meu, mais ou menos, tem duas, três, quatro mil visualizações, e eu não sou verificada, sou simplesmente uma pessoa pública. Mas quero deixar claro, não faço nada para denegrir ninguém, mas também exijo que ninguém denigre a minha imagem, porque é limpa. Não devo nada a ninguém, devo somente obrigação aos meus eleitores de São Domingos do Norte, faço tudo o que eu puder para cada município e vou continuar fazendo. A democracia é para todos, e com respeito, transparência, continuarei cobrando, fiscalizando, informando a população, pois esse é o meu dever como representante eleita. Sigo firme na minha missão de trabalhar por um município para todos, e continuarei firme no meu propósito. Não pararei e ninguém vai me parar, não tenho medo, não agrido, mas não quero ser agredida. Paz é o que eu quero. Mas se eu continuar sendo perseguida e sofrer retaliação, vou ter que falar nomes nessa Tribuna. Dito isso, colaborando com o meu compromisso junto à população, como foi no expediente dessa Sessão, apresentei também uma sessão de uma moção de aplausos para a senhora Audréya Mota França Bravo, uma advogada negra, de Colatina, uma pessoa extraordinária, que merece todo o nosso aplauso. E continuo dizendo, a justiça é para todos. Nada fica escondido aos olhos de Deus, eu estou no meu caminho certo e vou continuar seguindo ele. Muito obrigada e para cima, que foguete não tem ré. Continuo a ser funcionária do povo, só devo satisfação ao povo e boa noite. Encerrado o horário dos oradores, o Senhor Presidente convidou **AS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS**: não houve inscritos. Tendo em vista o art. 71 do regimento interno deu-se prosseguimento a Sessão sem intervalo. A Senhora Secretária verificou a presença das Senhoras e dos Senhores Vereadores, e havendo quórum suficiente deu-se continuidade aos trabalhos da Sessão. **LEITURA DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 002** de 24 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira que “*Institui a política pública do município de São Domingos do Norte para garantir a proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, o TA.*” A Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso das suas atribuições legais, emitiu parecer pela aprovação do referido projeto de lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência também emitiu parecer pela aprovação do mencionado projeto de lei. **Projeto de lei nº 003**, de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do vereador Leonel Meneguete que “*Dispõe sobre a denominação do logradouro público do bairro Por do Sol.*”: A Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso das suas atribuições legais, emitiu parecer pela aprovação do referido projeto de lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. **Projeto de Lei 004**, de 10 de março de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera a Lei nº 956, de 10 de outubro de 2019, para criar o cargo de motorista no quadro pessoal da Câmara Municipal de São Domingos do Norte.*”: A Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso das suas atribuições legais, emitiu o parecer pela aprovação do referido projeto de lei, destacando que o mesmo atende integralmente os aspectos



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A Comissão de Finanças e Orçamento também emitiu o parecer favorável pela aprovação. No entanto, o membro da referida comissão apresentou o voto em separado contrário. **Mensagem nº 05, capeando o Projeto de Lei nº 05**, de 12 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Dispõe sobre a criação do Departamento de Contratos e do cargo de Diretor de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal, alterando a lei nº 71 de 30 de junho de 1995 e dá outras providências.*”: A Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso das suas atribuições legais, emitiu parecer pela aprovação do referido projeto de lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnicas legislativas. A Comissão de Finanças e Orçamento também apresentou parecer favorável à aprovação. **Mensagem nº 6, capeando o Projeto de Lei nº 06**, de 12 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Aprova a redação do contrato de consórcio público e do estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo, o CISABES, e retifica o ingresso do município no consórcio.*”: A Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso das suas atribuições legais, emitiu parecer pela aprovação do referido projeto de lei, destacando que o mesmo atende integralmente os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. **Mensagem nº 07, capeando o Projeto de Lei nº 07**, de 12 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Altera o anexo 4 da Lei nº 64, de 22 de dezembro de 1994, que institui o novo Código Tributário do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo.*”: A Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso das suas atribuições legais, emitiu parecer favorável à apresentação do projeto de lei, ressaltando sua plena conformidade com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento também emitiu parecer pela aprovação do projeto. **Mensagem nº 08, capeando o Projeto de Lei nº 08**, de autoria do Poder Executivo Municipal de 13 de março de 2025 que “*Altera o início 1 do artigo 7º da Lei 893, de 18 de dezembro de 2017, para modificar a nomenclatura e a referência de carreira do cargo de gerente de serviço social, bem como incluir atribuições específicas e dá outras providências.*”: A Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso das suas atribuições legais, emitiu parecer pela aprovação do referido projeto de lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, com as emendas apresentadas. A Comissão de Finanças e Orçamento também apresentou parecer favorável à aprovação. **Mensagem nº 9, capeando o Projeto de Lei nº 09**, de 19 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Cria cargo de comissão de diretor de núcleo de atendimento ao contribuinte, o NAC, modificando o artigo 38 e o anexo 2 da lei nº 71 de 30 de junho de 1995 e dá outras providências.*”: A Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso das suas atribuições legais, emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei, ressaltando sua plena conformidade com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. Da mesma forma, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestou-se pela aprovação do projeto, com o voto em contrário por parte de um dos seus membros. **Mensagem nº 10, capeando o Projeto de Lei número 10**, de 19 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Altera a lei nº 850, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*”: A Comissão Permanente de Justiça e Redação no uso



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

das suas atribuições legais emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei, ressaltando sua plena conformidade com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa.

**Mensagem nº 11, capeando o Projeto de Lei nº 11**, 20 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Altera a lei nº 1.072, de 26 de dezembro de 2022, e regulamenta o cargo de agente comunitário de saúde e de agente a combate às endemias e dá outras providências.*”: A Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso das suas atribuições legais, emitiu parecer para aprovação do referido projeto de lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A Comissão de Finanças e Orçamento também apresentou parecer favorável à aprovação. **Mensagem nº 12, capeando o Projeto de Lei nº 12**, de 26 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Altera e inclui artigo na Lei Municipal 1005, de 19 de agosto de 2021 e dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o COMDIM, no Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.*”: A Comissão Permanente de Justiça e Redação, no uso das suas atribuições legais, emitiu parecer pela aprovação do referido projeto de lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. Assim, foi encerrada a Leitura da Ordem do Dia. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Projetos de Leis constantes na Ordem do Dia: **Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 002** de 24 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira que “*Institui a política pública do Município de São Domingos do Norte para garantir a proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, o TA*”: Aprovado por unanimidade. **Em segunda discussão, o Projeto de lei nº 003** de 24 de fevereiro de 2025, de autoria do vereador Leonel Meneguete que “*Dispõe sobre a denominação do logradouro público do bairro Por do Sol.*”: Aprovado por unanimidade. **Em segunda discussão o Projeto de Lei 004**, de 10 de março de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera a Lei nº 956, de 10 de outubro de 2019, para criar o cargo de motorista no quadro pessoal da Câmara Municipal de São Domingos do Norte.*”: Aprovado pela maioria. **Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 05**, de 12 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “*Dispõe sobre a criação do departamento de contratos e do cargo de diretor de contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal, alterando a lei número 71 de 30 de junho de 1995 e dá outras providências.*”: Aprovado pela maioria. **Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 08**, de 03 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Altera o inciso I do art. 7 da Lei nº 893, de 18 de dezembro de 2017, para modificar a nomenclatura referência de carreira do cargo de gerente de serviço social, bem como incluir atribuições específicas e dá outras providências.*”: Aprovado por unanimidade. **Em segunda discussão o Projeto Lei nº 11**, de 20 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Altera a Lei nº 1.072, de 26 de dezembro de 2022, que regulamenta o cargo de agente comunitário de saúde, de agente de combates a endemias e dá outras providências.*”: Aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão o Projeto Lei nº 06**, de 12 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Aprova a redação de contrato do consórcio público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo, e reedifica o ingresso do município e do consórcio.*” Aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 07**, de 12 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Altera a Lei nº 64,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

de 22 de dezembro de 1994, que institui o novo Código Tributário do Município de São Domingo do Norte, Estado do Espírito Santo.”: Aprovado por unanimidade. Em **primeira discussão** o **Projeto de Lei nº 09**, de 19 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Cria um cargo em comissão de diretor do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte NAC, modificando o artigo 35 do anexo 2 da Lei nº 71, de 30 de julho de 1995, e dá outras providências.*”: Aprovado pela maioria. Em **primeira discussão** o **Projeto de Lei nº 10**, de 19 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*”: Aprovado por unanimidade. Em **primeira discussão** o **Projeto de Lei nº 12**, de 26 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Altera e inclui artigo na Lei Municipal 1005, de 19 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Direito da Mulher, COMDIM, no Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.*”: Aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e convidou a todos para a próxima Sessão ordinária, que se realizará no dia 14 de abril de 2025, às 18 horas.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte, 31 de março de 2025.

Aprovada como redigida em 14 de abril de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

Presidente

ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA

Primeira Secretária